



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região



Gabinete da Presidência

ATO TRT5 Nº 0081, DE 3 DE MARÇO DE 2015

Prorroga os efeitos do ATO TRT5 Nº 0075, de 2 de março de 2015, que suspendeu os prazos processuais no Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira, no Comércio, em Salvador, no dia 2/3/2015 (segunda-feira).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT5,

CONSIDERANDO o disposto no ATO TRT5 Nº 0075, DE 2 DE MARÇO DE 2015, divulgado em 2/3/2015 que suspendeu os prazos, nos processos físicos e eletrônicos, nas unidades do Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira;

CONSIDERANDO que perduram os motivos da suspensão que ensejou a edição do referido Ato,

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Art. 1º Prorrogar os efeitos do ATO TRT5 Nº 0075, de 2 de março de 2015, até o dia 4/3/2015 (quarta-feira).

§ 1º A retomada da contagem dos prazos ocorrerá a partir do dia 5 de março de 2015 (quinta-feira), inclusive;

§ 2º Fica ressalvada a validade dos atos praticados nos dias de suspensão.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 3 de março de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 03.03.2015, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

** Efeitos prorrogados pelo Ato nº 0088/2015, disponibilizado no DJe TRT5 em 05.03.2015, página 1.*

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

Firmado por assinatura digital em 06/03/2015 11:32 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115030601349365517.

Firmado por assinatura digital em 03/03/2015 19:11 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115030301348726205.